

**Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos**

**Repartição de Estudos Hidráulicos**

Rectificações ao decreto de 27 de Outubro próximo passado, publicado no *Diário do Governo* n.º 249, 2.ª série, do mesmo dia, pelo qual foi outorgada à Companhia Eléctrica das Beiras a concessão do aproveitamento hidroeléctrico do rio Pampilhosa:

Decreto, artigo único, onde diz: «sociedade anónima de responsabilidade ilimitada», deve ler-se: «sociedade anónima de responsabilidade limitada».

Caderno de encargos, artigo 6.º, alínea d) *Derivação*, onde diz: «construído na margem direita do rio Pampilhosa», deve ler-se: «construído na margem esquerda do rio Pampilhosa».

Artigo 29.º *Contadores totalizadores*, onde diz: «a Repartição dos Serviços Hidráulicos instalará», deve ler-se: «a Repartição dos Serviços Eléctricos instalará».

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 7 de Dezembro de 1938.—O Engenheiro Director Geral, *Duarte Abecasis*.

**Repartição dos Serviços Fluviais**

**Distrito de Lisboa**

**Concelho de Vila Franca de Xira**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, autorizar o engenheiro director da hidráulica do Tejo a despendar, pela verba do capítulo 4.º, artigo 69.º, n.º 3), alínea a), do orçamento em vigor, a quantia de 4.759\$ para aquisição de bóias para sinalização do canal norte do rio Tejo.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 29 de Novembro de 1938.—Pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Roberto Espregueira Mendes*, Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.

**Distrito de Bragança**

**Concelho de Mirandela**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, autorizar o engenheiro director da hidráulica do Douro a despendar, pela verba do capítulo 4.º, artigo 69.º, n.º 3), alínea a), do orçamento em vigor, a quantia de 140\$40 para a conclusão dos trabalhos de pedrado para revestimento de atêrro e construção de um aqueduto na margem esquerda do rio Tua, em Mirandela.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 29 de Novembro de 1938.—Pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Roberto Espregueira Mendes*, Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.

**Distrito e concelho de Aveiro**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, autorizar o engenheiro director da hidráulica do Mondego a despendar, pela verba do capítulo 4.º, artigo 69.º, n.º 3), alínea a), do orçamento em vigor, a quantia de 9.855\$ para os trabalhos de reconstrução do descarregador na

margem direita do rio Vouga, a jusante da ponte de Cacia.

**ELECTRICIDADE DE PORTUGAL**

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 29 de Novembro de 1938.—Pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Roberto Espregueira Mendes*, Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.

**Distrito de Coimbra**

**Concelho de Soure**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, autorizar o engenheiro director da hidráulica do Mondego a despendar, pela verba do capítulo 4.º, artigo 69.º, n.º 2), alínea b), do orçamento em vigor, a quantia de 3.601\$ para os trabalhos de reconstrução, em betão armado, de pontão sobre a vala do Monrez, na estrada submersa de Vila Nova de Anços ao Cercal.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 29 de Novembro de 1938.—Pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Roberto Espregueira Mendes*, Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.

**Repartição dos Serviços Marítimos (Portos)**

**Distrito de Setúbal**

**Concelho de Alcácer do Sal**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, autorizar o engenheiro director da hidráulica do Tejo a despendar, pela verba do capítulo 4.º, artigo 71.º, n.º 1), alínea a), do orçamento em vigor, a quantia de 30.000\$ com a reparação do muro cais de Alcácer do Sal.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 29 de Novembro de 1938.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

António de Sousa Perpétua, desenhador de 3.ª classe do quadro permanente das juntas autónomas dos portos, em serviço na Junta Autónoma da ria e barra de Aveiro — concedidos dez dias de licença graciosa, nos termos do artigo 12.º do decreto n.º 19:478, de 1.º de Março de 1931. (Este despacho não está sujeito a visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 6 de Dezembro de 1938.—O Engenheiro Director Geral, *Duarte Abecasis*.

**Junta de Electrificação Nacional**

**Repartição dos Serviços Eléctricos**

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do regulamento de licenças para instalações eléctricas, aprovado pelo decreto n.º 26:852, de 30 de Julho de 1936, estará patente na Repartição dos Serviços Eléctricos, sita em Lisboa, na Rua de Santa Justa, 42, em todos os dias úteis, das onze às dezassete horas, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação dos éditos no *Diário do Governo*, o projecto apresentado pela Câmara Municipal de Armamar para estabelecimento de um ramal aéreo do poste n.º 120 da linha Varosa—Ar